



CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 710, DE 2016

EMENDAS

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Cultura, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.472.650.000,00, para os fins que especifica.

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
SENADOR HÉLIO JOSÉ	01
SENADORA ROSE DE FREITAS	02 a 05
DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO	06
DEPUTADO HILDO ROCHA	07 e 08
DEPUTADO ADEMIR CAMILO	09 e 10



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00001
MP 710/2016
Mensagem nº 1/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710/2015 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUSÃO:
ORGÃO: 42000
UNIDADE: 42101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
13 392 2027 2161 6501
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 42000
UNIDADE: 42101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
13 392 2027 2161 6501
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS REFERENTE A PROMOÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA NO JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016 NO DISTRITO FEDERAL.

CÓDIGO

3791

NOME DO PARLAMENTAR

HÉLIO JOSÉ

UF

DF

PARTIDO

PMB

DATA

03/02/2016

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00002
MP 710/2016
Mensagem nº 1/2016

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710/2015 - CN

DE

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Funcional Programática: 13.392.2027.215G.XXXX

Ação – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva – No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Funcional Programática: 13.392.2027.216I.6501

Ação – Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND 3; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Política Nacional de Cultura Viva tem como beneficiária a sociedade e prioritariamente os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais. O programa Cultura Viva foi estabelecido pela Lei 13018/14 que prevê convênios municipais e estaduais para a implementação de pontos de cultura através da leitura, tradições populares e outras manifestações. Nesse sentido esta emenda propõe a compra Roupas Típicas e Instrumento Musicais para preservação da cultura Pomerana/Alemã, bem como a cultura Brasileira em Município no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

ASSINATURA

SENADORA ROSE DE FREITAS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00003
MP 710/2016
Mensagem nº 1/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710/2015 - CN

DE

TEXTO

Incluir

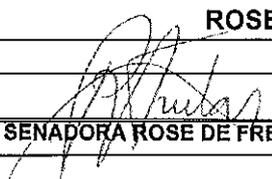
Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.XXXX
Ação: Ações de Defesa Civil – No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
GND 4; MOD 40, Fonte 100
Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.6503
Ação: Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)
GND 3; MOD 90, Fonte 100
Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender os municípios em situação de emergência/calamidade pública, atingidos por seca ou enchentes bem como o municípios atingidos com a Lama da Barragem de Mariana/MG.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB
DATA	ASSINATURA		
__/__/__			
	SENADORA ROSE DE FREITAS		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00004
MP 710/2016
Mensagem nº 1/2016

A

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710/2015 - CN

DE

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Unidade: 30101 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Funcional Programática: 06.181.2070.8855.XXXX

Ação – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública Nos Municípios da Região Metropolitana de Vitória – No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

Órgão: 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Unidade: 30101 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Funcional Programática: 06.183.2081.7U23.6501

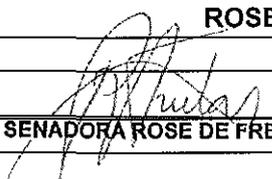
Ação – Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para Realização dos Grandes Eventos - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND 3; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa incluir recursos para apoiar junto aos municípios da Região da Grande Vitória, a elaboração e implementação de projetos multisetoriais de prevenção, com objetivo de enfrentar a violência, a criminalidade e a discriminação de credo, etária, gênero, raça e orientação sexual, bem como promover os espaços de convivência pacífica por meio de profissionais de segurança pública, com a sociedade civil organizada, lideranças comunitárias e comunidade, de forma geral, com enfoque especial em crianças, adolescentes e jovens, na participação e gestão da segurança pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB
DATA	ASSINATURA		
__/__/__	 SENADORA ROSE DE FREITAS		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00005

MP 710/2016

Mensagem nº 1/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710/2015 - CN

DE

TEXTO

Incluir

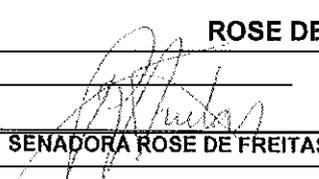
Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.XXXX
Ação: Ações de Defesa Civil – No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
GND 4; MOD 40, Fonte 100
Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.6503
Ação: Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)
GND 3; MOD 90, Fonte 100
Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender os municípios em situação de emergência/calamidade pública, atingidos por seca ou enchentes bem como o municípios atingidos com a Lama da Barragem de Mariana/MG.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			
	SENADORA ROSE DE FREITAS		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00006
MP 710/2016
Mensagem nº 1/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710/2016 - CN

TEXTO

Suprima-se do Anexo da MPV nº 710/2016 as programações correspondentes aos órgãos orçamentários abaixo com o respectivo ajuste de valor em seu art 1º:

- Ministério do Turismo
- Encargos Financeiros da União

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar cumprimento ao §3º do art. 167 da Constituição Federal, pois carecem de imprevisibilidade. Segundo a exposição de motivos enviada ao Congresso, as justificativas para as referidas ações seriam:

- no Ministério do Turismo, pela necessidade de realização de ações na preparação das ações de logística nas cidades que receberão a tocha olímpica para o Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016; e
- em Encargos Financeiros da União, pelo vencimento da primeira parcela da integralização de cotas do NBD em 3 de janeiro de 2016. A não integralização da parcela poderá acarretar a perda do poder de voto brasileiro no Conselho de Diretores do NBD e da reputação do Brasil perante seus parceiros estratégicos considerando sua posição na presidência do referido Conselho.

Como se vê, são ações programadas e previstas no calendário do país, não justificando a edição de Medida Provisória para abertura de crédito orçamentário. Em respeito à CF/88, deve-se suprimir essas ações da Medida Provisória e solicitar o envio de PLN pelo Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAUDERNEY AVELINO	AM	DEM
DATA	ASSINATURA		
11			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00007
MP 710/2016
Mensagem nº 1/2016

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710/2016 - CN

DE

TEXTO

Suprima-se totalmente dotações acrescidas pela Medida Provisória 710/2016, constante na Funcional Programática nº 28 846 0913 00OP 6500, no valor de R\$ 600.150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Adequar a Medida Provisória 710/2016 à realidade econômica atual do País

CÓDIGO

074

NOME DO PARLAMENTAR

Hildo Rocha

UF

MA

PARTIDO

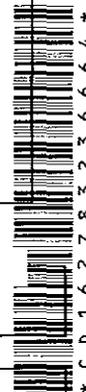
PMDB

DATA

05/02/2016

ASSINATURA

Hildo Rocha



* C D 1 6 2 7 8 3 2 3 6 6 6 4 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00008
MP 710/2016
Mensagem nº 1/2016

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710 / 2016 - CN

DE

TEXTO

Suprima-se totalmente dotações acrescidas pela Medida Provisória 710/2016, constante na Funcional Programática 13 392 2027 2161 6501, no valor de R\$ 85.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

É necessário atualizar os parâmetros do orçamento dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 em razão das dificuldades econômicas vividas no país.
Adequar a matriz dos Jogos Olímpicos à realidade financeira atual é o objetivo da emenda que apresento à Medida Provisória 710/2016.

CÓDIGO 074	NOME DO PARLAMENTAR HILDO ROCHA	UF MA	PARTIDO PMDB
DATA 04/02/2016	ASSINATURA 		





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00009

MP 710/2016

Mensagem nº 1/2016

1A

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº _710_/_2016_ - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente à programação constante do Ministério da Integração Nacional - **06 182 2040 22BO 6503, Ações de Defesa Civil**, o valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais) para aplicação no estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Garantir, a municípios localizados no Estado de Minas Gerais, o atendimento às populações vítimas de desastres naturais, notadamente nos casos reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência ou estado de calamidade pública, tendo por consequência os riscos a que a população está exposta. Nesse sentido, serão alocados recursos para intervenções de resposta a desastres, tais como as seguintes:

- a) disponibilização de cestas básicas, kits para higiene e limpeza, colchões e outros itens para socorro e assistência; e
- b) promoção do abastecimento de água para consumo, mediante distribuição de água em carros-pipa pelo Governo Federal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Ademir Camilo

MG

PROS

DATA

ASSINATURA

11/02/2015



Emenda - 00010

MP 710/2016

Mensagem nº 1/2016

ITA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710 / 2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente, onde couber, a programação constante da Secretaria de Aviação Civil - **26 781 2017 14UB 0001, Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**, no valor de **R\$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais) para aplicação no Município de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Garantir a construção do aeroporto de Teófilo Otoni/MG, devido à importância comercial e turística do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Ademir Camilo	MG	PROS
DATA	ASSINATURA		
11/02/2015			